

RESOLUÇÃO Nº 031/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de provável Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir, no orçamento vigente da FURB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 766.627,50 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) destinados a atender a despesa abaixo discriminada:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				766.627,50
3.3.90.00.00.00.00.00	262	00000	Outras Despesas Correntes	766.627,50
TOTAL				766.627,50

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício financeiro de 2016, decorrente do Convênio Eficiência Energética, repassado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, projeto do servidor Everson Pedro Burg.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO